



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM

ENTRADA

Protocolo n. 119 / 2022 Data: 17/11/22

Hora: 15 h 10 Min

Assessor(a)

Wesley

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 05/11/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar
Termo de Cessão de Servidores com o Estado do Rio
Grande do Sul.

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Servidores com o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de manter junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre os professores, Sérgio Noskoski, Lairton Menegatti e Neusa Maria Bertuol Zanco, para o ano de 2023, custeando com as despesas das respectivas folhas de pagamento.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

CLÁUDIMIR PANIZ,

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

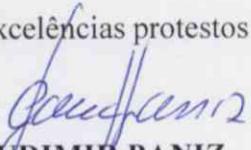
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentá-los, aproveito o ensejo para enviar a apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que visa obter autorização Legislativa para a firmar Termo de Cessão de Servidores com o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de manter junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre, os professores, Sérgio Noskoski, Lairton Menegatti e Neusa Maria Bertuol Zanco, para o ano de 2023, custeando com as despesas das respectivas folhas de pagamento, o pedido se justifica para que possa haver uma programação para substituição destes professores de forma a não causar prejuízos à educação dos estudantes.

Ao ensejo renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.



CLÁUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.